



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.431 de 05 de abril de 2011.
Autoria: Diego Vaz Sorgatto

“Denomina de **Isabel da Silva Araújo**, logradouro público ainda não nominado, a Rua 18, localizada no Parque Alvorada I, neste Município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Isabel da Silva Araújo**, a Rua 18 localizada no Parque Alvorada I, neste Município.


Art. 2º. Fica ainda, o Poder Executivo encarregado de dar publicidade a presente Lei, providenciando placas indicativas com o nome da homenageada na referida rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de abril de 2011.


ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR – Presidente


EDNA A. ALVES DOS SANTOS – 1ª Secretária


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – 2º Secretário